

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC ANO 2015. 1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1.1ª CHAMADA: Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, com início às nove horas, em 1ª chamada, reuniu-se a Comissão de Ética e Disciplina, na sede do CAU/SC (Conselho de Arquitetura de Santa Catarina), sito a Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC. 2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: Após a verificação e constatação da existência de quórum, foi dada à abertura da reunião. 2.1 PRESENTES: a Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi, o Conselheiro Sergio Oliva, o Conselheiro Giovani Bonetti, o Conselheiro Miguel Angel Pousadela, a Analista Juridica Isabel Leonetti e a Analista Juridica Manuela Cavallazzi 2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA: o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza, a Conselheira Katia Cristina Lopes de Paula. 3. LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 37ª REUNIÃO CED: As Analistas Jurídicas informaram que a Gerente Geral Barbara Prochaska Lemos orientou que a ATA fosse enviada via e-mail aos antigos membros para sua analise e posterior aprovação da atual Comissão. 4. Discussão dos assuntos da pauta: 4.1. Eleição do Coordenador e Coordenador adjunto; a Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi manifestou o interesse em coordenar a Comissão de Ética e Disciplina e os membros presentes consideraram o pedido e então a Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi, por unanimidade, foi eleita a coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina. Posteriormente o Conselheiro Miguel Angel Pousadela comunicou que o seu titular tinha o interesse de ser o coordenador adjunto, assim os membros presentes concederam a função de coordenador adjunto para o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza. 4.2. Diretrizes 2015: Os membros da Comissão discutiram sobre a sistemática geral da Comissão e foram atentos às orientações fornecidas pelas Analistas Jurídicas e aos regulamentos pertinentes ao andamento da Comissão de Ética e Disciplina. Os membros da Comissão solicitaram um levantamento dos processos ético-disciplinares cujo trâmite a se observar esteja regulamentado pelo CONFEA, os quais estejam prescritos ou em vias de prescrever, bem como os que já apresentem decisão da Câmara Especializada de Arquitetura. Os membros sugeriram que uma Analista Jurídica seja designada exclusivamente para tratar dos assuntos de competência da CED ao menos até o momento da próxima reunião ordinária. Os membros recomendaram ainda que os processos ético-disciplinares remetidos pelo CREA/SC e aqueles já iniciados no CAU/SC tenham tramitação concomitante. 4.3 Assuntos Extra Pauta: Os membros perceberam a necessidade de realização de Reunião Extraordinária quinzenal ou conforme a necessidade da CED 5. Encaminhamentos para homologação em Plenário: 5.1. Como Coordenadora da CED a Conselheira Arq. Urb. Silvia Ribeiro Lenzi e como coordenador adjunto o Conselheiro Arq. Urb. Carlos Alberto Barbosa; 5.2. Que o Coordenador da CED anterior seja convidado para que faça um relato da sua experiência na referida Comissão; 5.3. Que as Analistas Jurídicas se comprometeram a encaminhar por e-mail a todos os Conselheiros e Suplentes a apresentação referente à organização da CED, bem como a resoluções que tratam do tema: **5.4.** Oue foi recomendado que as Analistas Jurídicas realizem o mapeamento dos processos ético-disciplinares, especialmente no que tange aos processos prescritos ou que estão prestes a prescrever, bem como os que já possuem decisão da Câmara Especializada de Arquitetura do CREA/SC; 5.6. Que foi sugerido que uma Analista Jurídica seja designada exclusivamente para tratar dos assuntos de competência da



CED ao menos até o momento da próxima reunião ordinária; **5.6.** Que foi indicada a realização de Reunião Extraordinária quinzenal ou conforme a necessidade da CED; **5.7.** Que foi recomendado que os processos ético-disciplinares remetidos pelo CREA/SC e aqueles já iniciados no CAU/SC tenham tramitação concomitante;

Conselheiro(a):

Secretária ad-hoc